



PORTARIA Nº 128/82 038

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

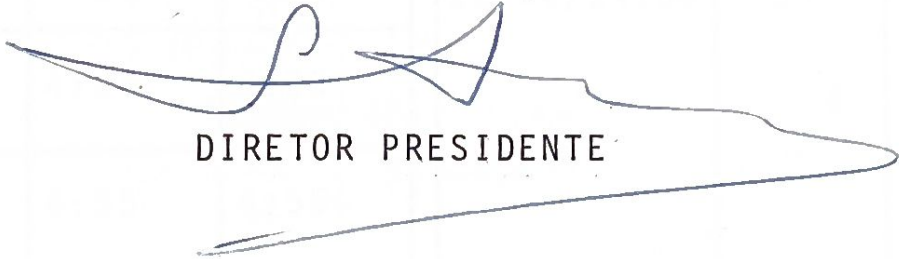
R E S O L V E:

1 - Aprovar as Ordens de Serviço de Operação - O.S.O. anexas, das linhas R-195, CABO(COHAB) e C-196, CABO-PORTA LARGA, referentes à Área de Atuação de Motor a Combustão nº 03 - CABO.

2 - Atribuir caráter indicador aos itens referentes à frota, velocidade média e tempo de viagem, permanecendo obrigatório o cumprimento dos demais constantes das O.S.O. anexas.

3 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA